PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 40 /2024

Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.762.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2024 do Município de Pedralva, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.762.500,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.02. Sec. Municipal Administração, Finanças e Planejamento 02.02.01. Departamento Administrativo 02.02.01.04.122.0003.2019. Manut. Sec. Dep.Ad..Sec. Finan e Plan 02.02.01.04.122.0003.2019.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 76	1.500.000	60.000,00
02.02.03. Departamento de Almoxarifado e Patrimônio 02.02.03.04.122.0003.2027. Manut. Depto. De Almox. E Patrimônio 02.02.03.04.122.0003.2027.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 103	1.500.000	18.000,00
02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento 02.03.03. Departamento de Proteção Meio Ambiente 02.03.03.18.541.0024.2180. Manut. Ações/Serv Port. Meio Ambiente 02.03.03.18.541.0024.2180.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 167	1.500.000	15.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.361.0007.2065. Des. Ativ. Do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2065. 319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 264	1.540.000. 1070	33.000,00
02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.361.0007.2065. Des. Ativ. Do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2065. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 265	1.540.000. 1070	220.000,00
02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.361.0007.2065. Des. Ativ. Do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2065. 319036. Outros Serv. Terc. Pessoa Física		30.000,00

Ficha 270	1.500.000.1001	
02.04.03. Departamento de Programas Especiais 02.04.03.12.367.0010.3022. Assit. a Est. Ens. Médio/Sup./Educ Esp. 02.04.03.12.367.0010.3022.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 307		14.000,00
02.04.04. Departamento do Transporte Escolar 02.04.04.12.361.0007.2092 Man. Das Ativ. Do Trans.Escol.Ens.Fund 02.04.04.12.367.0007.2092.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 311	1.540.000.1070	283.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten.Prima.Saude 02.05.01.10.301.0015.2165. 319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 361	1.500.000.1001	150.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten. Prim. Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 362	1.500.000.1002	467.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten. Prim. Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 362	1.500.000.1002	36.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten. Prim. Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. 339036. Outros. Serv.Terc de Pes. Física Ficha 369	1.621.000.0000	16.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.304.0016.2122. Ampl,Man. Ações. De Vig. em Saúde 02.05.01.10.304.0016.2122. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 412	1.500.000.1002	7.500,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2123. Programa. De Vig.Epide, e Ambietal 02.05.01.10.305.0016.2123. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 423	1.600.000.0000	25.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Promoção Social 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08.122.0017.2125. Man.da Secr.e Depart.Adm.Prom.Social 02.06.01.08.122.0017.2125. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 431	1.604.000.000	18.500,00
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08.244.0017.2171.Man.dos Sev.Proteção. Social. Básica 02.06.01.08.244.0017.2171. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 468	1.500.000.000	50.000,00
02.06.02. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	1.500.000.000	

02.06.02.08.243.0017.2142. Man.e Apoio ao Conselho Tutelar 02.06.02.08.243.0017.2142. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 488	1.500.000.000	12.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Obras Serv. Público e Transporte 02.07.01. Departamento Administrativo 02.07.01.15.122.0020.2146. Man Serv. Pub. e Obras em Geral 02.07.01.15.122.0020.2146. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 516	1.500.000.000	39.500,00
02.07.03 Departamento de Serviços Publicos 02.07.03.15.452.0020.2187. Man Sev. Obr. Pub, e Obras em Geral 02.07.03.15.452.0020.2187. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 555	1.500.000.000	190.000,00
02.07.04. Departamento de Transporte 02.07.04.26.782.0018.2162. Man Serviços de Transporte e Estradas 02.07.04.26.782.0018.2162. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 573	1.500.000.000	78.000,00
Total		**1.762.500,00**

Art. 2º Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.02. Sec. Municipal Administração, Finanças e Planejamento 02.02.01. Departamento Administrativo 02.02.01.09.272.003.2025. Manut. das obrigações Prev. e Sociais 02.02.01.09.272.003.2025.319013. Obrigações Patronais Ficha 93	1.500.000.000	320.000,00
02.03. Sec. Municipal de Desenvolvimento 02.03.02. Departamento Agropecuário 02.03.02.20.608.004.2175. Manut. Serviços/Ações Agropecuários 02.03.02.20.608.004.2175.319013. Obrigações Patronais Ficha 141	1.500.000.000	27.000,00
02.03.05. Departamento de Turismo e Cultura 02.03.05.13.391.0011.3056.Reestr.Resta.dos Bens.Tomb. e Invent 02.03.05.13.391.0011.3056.409051. Obras e Instalações Ficha 210	1.500.000.000	152.000,00
02.03.05. Departamento de Turismo e Cultura		

02.03.05.23.695.0013.2179. Manut. Ações/Serv. Fomento Turismo 02.03.05.23.695.0013.2179.339039. Out. Serv. Terc. Pess. Jurídica Ficha 235	1.500.000 000	25.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.361.0007.2065. Des. Ativ. Do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2065. 319013. Obrigações Patronais Ficha 266	1.540.000. 1070	96.000,00
02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.361.0007.2065. Des. Ativ. Do Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2065. 319013. Obrigações Patronais Ficha 266	1.500.000. 1001	190.000,00
02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.365.0008.2076. Des. Ativ. Do Ensino Infantil 02.04.02.12.365.0008.2076. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 278	1.540.000. 1070	22.000,00
02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.365.0008.2076. Des. Ativ. Do Ensino Infantil 02.04.02.12.365.0008.2076. 319013. Obrigações Patronais Ficha 279	1.540.000. 1070	149.000,00
02.04.04. Departamento de Transporte Escolar 02.04.04.12.361.0007.2092. Man. Ativ. Do Tran.Escol Ens. Funda 02.04.04.12.361.0007.2092. 319013. Obrigações Patronais Ficha 312	1.500.000. 1001	25.000,00
02.04.04. Departamento de Transporte Escolar 02.04.04.12.361.0007.2092. Man. Ativ. Do Tran.Escol Ens. Funda 02.04.04.12.361.0007.2092. 339039. Out. Serv. Terc. Pes. Juridica Ficha 317	1.500.000. 1001	51.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten.Prim. Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. 319013. Obrigações Patronais Ficha 363	1.500.000. 1002	99.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten. Prim. Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 362	1.600.000 000	7.500,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. Man. Dos Serv. de Aten. Prim. Saúde 02.05.01.10.301.0015.2165. 339034. Out.Des.Pess.Decor.Terceriz. Ficha 368	1.500.000. 1002	186.000,00

02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.302.0022.2112. Man. do Aten. Usua. Atra. Sist. TFD 02.05.01.10.302.0022.2112. 339030. Material de Consumo Ficha 383	1.500.000. 1002	60.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.302.0022.2112. Man. do Aten. Usua. Atra. Sist. TFD 02.05.01.10.302.0022.2112. 339039. Out. Serv. Terc. Pes. Juridica Ficha 386	1.500.000. 1002	25.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.303.0023.2121. Man. da Farmácia Básica Municipal 02.05.01.10.303.0023.2121. 319013. Obrigações Patronais Ficha 403	1.500.000. 1002	14.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.303.0023.2121. Man. Da Farmácia Básica Municipal 02.05.01.10.303.0023.2121.319030. Material de Consumo Ficha 405	1.621.000. 000	36.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2123. Prog.Vig, Epidemiologica Ambiental 02.05.01.10.305.0016.2123.319004. Contrat. Prazo Determinado Ficha 422	1.604.000 000	25.000,00
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde 02.05.01.10.305.0016.2123. Prog.Vig, Epidemiologica Ambiental 02.05.01.10.305.0016.2123. 319013. Obrigações Patronais Ficha 424	1.500.000. 1002	27.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Promoção Social 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social 02.06.01.08.122.0017.2125.Man.da Secr.e Depart.Adm.Prom.Social 02.06.01.08.122.0017.2125. 319013. Obrigações Patronais Ficha 432	1.500.000. 000	57.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Obras Serv. Público e Transporte 02.07.02. Departamento de Obras 02.07.02.15.451.0020.3035.Cons. Ampl.Pav.Col,Meio-Fio Vias Pub 02.07.02.15.451.0020.3035. 449051.Obras e Instalações Ficha 534	1.500.000. 000	20.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Obras Serv. Publico e Transporte 02.07.03. Departamento de Serviços Públicos 02.07.03.15.452.0019.2157.Man. das Ativ.Coleta Resíduos Públicos 02.07.03.15.452.0019.2157. 339030. Material de Consumo Ficha 546	1.500.000. 000	99.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Obras Serv. Público e Transporte 02.07.03. Departamento de Serviços Públicos 02.07.03.15.452.0019.2157.Man. das Ativ. Coleta Resíduos Públicos		

02.07.03.15.452.0019.2157. 339039. Out. Serv. Terc. Pes. Juridica Ficha 547	1.500.000.000	30.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12.365.0008.2076. Des. Ativ. Da Educação Infantil		
02.04.02.12.365.0008.2076. 319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 597	1.500.000.1001	20.000,00
Total		**1.762.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 13 de novembro de 2024.

JOSIMAR SILVA DE FREITAS:86135643649 Assinado de forma digital por JOSIMAR SILVA DE FREITAS:86135643649

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 15/11/2024
Horas: 15 : 10
Protocolo: 608/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 035/2024/PMP

Pedralva, 13 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.762.500,00,** ***e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe adequações orçamentárias para atender dotações orçamentárias vinculadas ao pagamento da folha dos servidores municipais, referente aos meses de novembro, dezembro e 13º salário.

Sabemos que o Orçamento Público é um processo contínuo, dinâmico e flexível que traduz em termos financeiros para um determinado período (um ano), os planos e programas de trabalho do governo, que durante sua execução, pode ser alterado por diversos motivos.

Neste caso em específico, as adequações são necessárias para atender as despesas decorrentes da efetivação de servidores, oriundas da homologação de concurso público realizado no município, resultando no aumento das despesas classificadas na natureza 319011 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSIMAR SILVA DE FREITAS:86135643649

Assinado de forma digital por JOSIMAR SILVA DE FREITAS:86135643649

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal